



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
88ª ZONA ELEITORAL

Av. Presidente Kennedy, S/N, Fórum Des. Cunha Barreto. - Bairro Boa Vista - CEP 55720-000 - João Alfredo - PE

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a 088ª Zona Eleitoral - João Alfredo, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 09/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico Ano:2025 nº 44 (pág. 333/334), de 12/03/2025, procedeu à eliminação de 23 caixas arquivo e 01 pasta polionda, de documentos relativos a Informação (2880756), do período de 2014 - 2020, da 088ª Zona Eleitoral.

João Alfredo/PE, 13 de agosto de 2025.

Aluízio Ferreira dos Santos Júnior, Chefe de Cartório, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 13/08/2025, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3029082** e o código CRC **ACBA66EA**.

0004803-58.2025.6.17.8088

3029082v3